

**Em atenção ao § 2º do art. 5º da Portaria GP/DG nº 960/2019, segue texto compilado da PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 687/2022, com as alterações introduzidas pela PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 212/2023.**

*Designa um magistrado para atuar como Administrador Regional do sistema SIMBA e um magistrado para atuar como Administrador Regional substituto.*

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar 1 (um) magistrado para atuar como administrador regional do sistema SIMBA e 1 (um) magistrado para atuar como administrador regional substituto, conforme estabelecido no art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 067/2014; e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo 18014/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular Vara do Trabalho de Uruaçu, **Ranúlio Mendes Moreira**, para atuar como administrador regional do sistema SIMBA e designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, **Luiz Eduardo da Silva Paraguassu**, para atuar como administrador regional substituto. **(Artigo alterado pela Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 212/2023).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

*Assinado Eletronicamente*  
**DANIEL VIANA JÚNIOR**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região